

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2025, às 09h00min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO e Sr. FERNANDA HYPOLITO TOMAZ, o **SR. FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, SR. FERNANDO CÉSAR PEREIRA, SRA. MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ E SR. JOÃO CARLOS MACHADO**, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E, TAMBÉM A PRESENÇA DA SRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença de todos. Inicialmente o Diretor Presidente, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, ao senhor **CARLOS DONIZETI OCTÁVIO**, portador do RG n.º 18.487.131-1 SSP/SP e do CPF n.º 043.210.028-85 e PIS n.º 122.11156.34-9, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referência atual 39, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.877,12 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de março de 2025. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 25/02/2025, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou toda documentação tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de dezembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 59.717.695,63 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme extrato bancário de janeiro de 2025; **Na sequência** sobre os prestadores de serviço, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo, especificamente sobre a implantação do crédito consignado para aposentado e pensionista, devendo ser contratada empresa especializada para a administração do fornecimento de consignado, bem como a renovação do contrato de web site, serviços para desenvolvimento, manutenção, suporte técnico, contas de e-mails e hospedagem de site; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou a todos os presentes que os repasses de débitos previdenciários, bem como os parcelamentos referente ao mês de fevereiro/2025 estavam em ordem, tendo o ente repassado todos os valores dentro do prazo. **Na sequência**, o Diretor-Presidente informou que a empresa de assessoria jurídica encaminhou um e-mail solicitando autorização para não interpor recurso nos processos **1000918-92.2024.8.26.0374 (IPREMO x Valéria Figueiredo Denipoti)** e **1001158-28.2017.8.26.0374 (IPREMO x Ana Cláudia Pereira dos Santos)**. A solicitação fundamenta-se na baixa probabilidade de reversão das sentenças em segunda instância e no risco de condenação ao pagamento de honorários advocatícios ou eventual majoração desses valores. Diante desse cenário, considera-se que a interposição de recurso não seria

vantajosa para o Instituto. Sendo assim, este Colegiado manifesta-se, de forma unânime, pela autorização para não recorrer das sentenças nos processos mencionados.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Felipe de Almeida Leão, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 28 de fevereiro de 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
Membro Titular - Presidente

FERNANDO CÉSAR PEREIRA
Membro - Titular

MARIANA OCTÁVIO MARTINS MUNIZ
Membro - Titular

RICARDO MOTTA CHAVES
Membro – Titular

CONSELHO FISCAL

MARIA LÚCIA DE CASTRO
Membro - Titular
